

INTERESSADO: Éssio Maiolino

ASSUNTO : Contrato do interessado como Professor-Assistente, da disciplina Teoria Geral do Estado - Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista

RELATOR: Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

PARECER Nº1491/74, CTG; Aprov.em 17/7/74

I - RELATÓRIO

A Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista indica Éssio Maiolino para Professor-assistente da disciplina Teoria Geral do Estado. Frmndamentação: O indicado e graduado em Ciências Sociais pela FFCL de Campinas, com diploma registrado na USP. É também bacharel em Direito pela PUC de Campinas, com o diploma registrado. Tem experiência docente, pois já foi aprovado por este Conselho como Instrutor de Elementos de Economia, pelo Parecer CEE "D" 35/71. Está sendo indicado para a inicial da carreira, de acordo com o Regimento.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Éssio Maiolino, para Professor-Assistente da disciplina Teoria Geral do Estado, na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

São Paulo, 13 de junho de 1974

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III - DECISÃO Da CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 17 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior - Presidente